

TAÇA ILHA TERCEIRA DE ARRANQUES - 2014

REGULAMENTO DESPORTIVO

(Troféu Experimental)

VISA FPAK Nº 97/EXT/2014

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O **OEC Motorclub** em parceria com diversos patrocinadores e com o apoio logístico da **Olavo Esteves Competições Soc. Unip. Lda.**, organiza uma manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, denominada “**Taça Ilha Terceira de Arranques 2014**” (T.I.T.A. 2014), a qual se regerá pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer Aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

1.3 - O presente Regulamento foi aprovado pela FPAK em

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 - Membros:

OEC Motorclub – representado por:

Sérgio Cardoso, Ricardo Coelho, Filipe Rocha, Carlos Meneses e Eugenio Antunes

Olavo Esteves Competições, Unipessoal Lda. – representado por:

Olavo Esteves, José Gomes, Armando Vaz Catarina Esteves

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - Serão admitidas viaturas normais e de competição de duas ou quatro rodas motrizes segundo os pontos referidos abaixo e divididas por classes conforme o regulamento técnico desta competição.

3.2 - Viaturas de Competição:

3.3 - Todas as viaturas que possuam homologação FIA em vigor (A ou N), de acordo como o Anexo “J” ao CDI 2014.

3.4 - Todas as viaturas cuja homologação FIA já caducou.

3.5 - Todas as viaturas do grupo (VSH): viaturas sem homologação que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade

3.6 - Todas as viaturas “Clássicos”, que se apresentem em conformidade com as normas em vigor.

3.7 - Todas estas viaturas deverão estar consoante o Regulamento Técnico da TITA 2014.

3.8 - Viaturas Normais:

3.9 - Todas as viaturas normais (entenda-se por viaturas do dia-a-dia) que se encontrem em conformidade com o regulamento técnico desta competição.

3.10 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIATURAS POR CLASSES:

CLASSE 1- Viaturas de quatro rodas motrizes com ou sem sobrealimentação de motor. Motores alimentados a gasolina.

CLASSE 2- Viaturas de quatro rodas motrizes com ou sem sobrealimentação de motor. Motores alimentados a gásóleo.

CLASSE 3- Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores alimentados a gasolina com cilindradas até 1300 cc.

CLASSE 4- Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores alimentados a gásóleo com cilindradas até 1300 cc.

CLASSE 5- Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindradas até 1300 cc.

CLASSE 6- Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gásóleo com cilindradas até 1300 cc.

CLASSE 7- Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada compreendida entre 1301 a 1600 cc.

CLASSE 8- Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gásóleo com cilindrada compreendida entre 1301 a 1600 cc..

CLASSE 9- Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada compreendida entre 1301 a 1600 cc.

CLASSE 10- Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gásóleo com cilindrada compreendida entre 1301 a 1600 cc

CLASSE 11- Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada compreendida entre 1601 a 2000 cc.

CLASSE 12- Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gásóleo com cilindrada compreendida entre 1601 a 2000 cc.

CLASSE 13- Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada compreendida entre 1601 a 2000 cc.

CLASSE 14- Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gásóleo com cilindrada compreendida entre 1601 a 2000 cc.

CLASSE 15- Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada superior 2001 cc.

CLASSE 16- Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gásóleo com cilindrada superior a 2001 cc.

CLASSE 17- Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada superior 2001 cc.

CLASSE 18- Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gásóleo com cilindrada superior a 2001 cc.

NOTA: A classe será atribuída na competição conforme a cilindrada a cilindrada descrita no livrete da viatura.

Art. 4 - PARTICIPANTES

4.1 - Esta competição é reservada a condutores titulares de licenças desportivas válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL C ou de categoria superior.

Art. 5 - INSCRIÇÕES

5.1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior deverão proceder à sua inscrição até ao dia 20 de Abril de 2014, pessoalmente nas instalações da organização ou através do email geral.oec@sapo.pt ou catia.oec@sapo.pt.

5.2 - Devem enviar juntamente com o boletim de inscrição o seguinte:

- Numerário ou comprovativo de transferência (NIB 0059 0001 211558 0000 869) no valor de €20.00 (Vinte euros)
- Fotocópia de livrete e título de propriedade da viatura a utilizar. Caso ou concorrente não seja proprietário da viatura deverá apresentar declaração de autorização de participação assinada pelo proprietário.
- Fotocópia da carta de condução do piloto.

5.3 - Contactos da Comissão Organizadora:

- OEC Motorclube – 914617284
- e-mail: geral.oec@sapo.pt ou catia.oec@sapo.pt

5.4 - A Taça Ilha Terceira de Arranques 2014 só se realizará se houver no mínimo 8 (oito) concorrentes inscritos.

5.5 - A Taça Ilha Terceira de Arranques 2014 está limitada a um total de 25 (Vinte e cinco) inscritos.

5.6 - A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

Art. 6 - JURISDIÇÃO

6.1 - Todos os concorrentes à TITA 2014, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

6.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a Organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

6.3 - À Organização da TITA 2014, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

6.4 - A Organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até a desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas ou á exclusão da totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite á letra o espírito do presente regulamento. Ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

6.5 - Cada prova pontuável para a TITA 2014 terá o seu regulamento particular específico, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

Art. 7 - PUBLICIDADE

7.1 - Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no plano anexo a este regulamento, nos locais e moldes indicados.

7.2 - Esta publicidade poderá variar de prova para prova, sendo que todas as despesas com a mesma serão da responsabilidade da Organização.

7.3 - A Organização da TITA 2014, respetivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

Art. 8 - TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS

8.1 - TIPO 1- Arranques disputados num traçado com 200 metros de comprimento.

8.2 - TIPO 2- Arranques disputados num traçado com 400 metros de comprimento.

Art. 9 - DESCRIÇÃO DAS PROVAS

9.1 - Cada prova será constituída por 3 (três) mangas de cada tipo com pontuações acumuláveis para a classificação final de cada prova.

9.2 - MANGA EXTRA- Será permitida uma manga extra por cada concorrente com o objectivo de melhorar os resultados obtidos nas mangas anteriores.

9.3 - O concorrente interessado deverá dirigir-se ao Oficial de Prova responsável pelas relações com os concorrentes, até 10 minutos após a publicação final provisória.

9.4 - A manga extra terá um custo adicional de €20 (vinte euros) que deverá ser pago logo que o concorrente comunique a sua intenção à organização.

9.5 - Se o tempo cronometrado da manga extra for superior aos já efectuados, este não será considerado para a classificação da prova.

Art. 10 - ATRIBUIÇÃO DE NUMEROS DE COMPETIÇÃO

10.1 - Para a primeira prova os numeros serão atribuídos pela ordem de entrada da inscrição.

10.2 - Para as seguintes provas os numeros serão atribuídos conforme a classificação da competição.

Art. 11 - GRELHA DE PARTIDA

11.1 - Será elaborada por ordem numérica em todas as provas e será dada de dois em dois minutos.

Art. 12 - FORMATO DAS PROVAS

12.1 - Competirão sempre dois concorrentes simultaneamente se o numero de inscritos for par.

12.2 - Se o numero de inscritos for impar, o concorrente com o numero mais alto competirá individualmente.

Art. 13 - TIPOS DE PARQUE

13.1 - PRÉ-PARQUE- Area destinada a verificações das viaturas, colocação de numeros de competição e publicidade.

13.2 - PARQUE FECHADO- Area destinada a estacionamento das viaturas de competição após cumpridos todos os requisitos exigidos no PRÉ-PARQUE, e onde será afixada a hora oficial de partida.

13.3 - PRÉ-GRELHA- Area destinada aos concorrentes para preparação da competição.

13.4 - Poderão dar entrada nesta area 10 minutos antes da respetiva hora de partida.

13.5 - PARQUE FECHADO PÓS-PROVA- Area de estacionamento obrigatório após cada manga onde serão disponibilizados todos os resultados da prova. Este parque servirá como parque de assistencia.

13.6 - Neste parque será também disponibilizada uma area específica para reabastecimento das viaturas de competição.

13.7 - Cada concorrente poderá colocar neste parque uma viatura de assistencia e será permitida a permanencia de uma equipa composta por 3 (três) elementos.

13.8 - A organização fornecerá credenciação para a viatura de serviço e respectivos elementos.

Art. 14 - MEIOS DE EMERGENCIA E SOCORRO

14.1 - Serão colocados no PARQUE FECHADO PÓS-PROVA.

Art. 15 - PENALIZAÇÕES

15.1 - **FALSA PARTIDA**- Serão retirados 5 (cinco) pontos ao resultado final obtido na prova, por cada falsa partida efectuada pelo concorrente.

15.2 - **GRELHA DE PARTIDA**- Serão retirados 5 (cinco) pontos ao resultado final obtido na prova, por falta de comparencia na pré-grelha, no horario previsto.

15.3 - **INSTRUÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**- Serão retirados 5 (cinco) pontos ao resultado final obtido na prova, caso o concorrente não cumpra qualquer indicação dada pela organização da prova.

NOTA: Todas as penalizações serão comunicadas por escrito aos concorrentes, pelo oficial de prova responsável pelas relações com os concorrentes, devendo esta comunicação ser devidamente assinada por ambas as partes.

Art. 16 - CALENDÁRIO DE PROVAS

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR	TIPO
MAIO	04	ARRANQUE DA BOAVISTA 1	OEC Motor Clube	1 e 2
JUNHO	01	ARRANQUE DE SANTA CRUZ 1	OEC Motor Clube	1 e 2
JULHO	27	ARRANQUE DA BOAVISTA 2	OEC Motor Clube	1 e 2
OUTUBRO	05	ARRANQUE DE SANTA CRUZ 2	OEC Motor Clube	1 e 2
NOVEMBRO	02	ARRANQUE DA BOAVISTA 3	OEC Motor Clube	1 e 2
NOVEMBRO	30	ARRANQUE DE SANTA CRUZ 3	OEC Motor Clube	1 e 2

16.1 - A Organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, acrescentando qualquer outra prova, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, sempre mediante o prévio acordo da FPAK.

Art. 17 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

17.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

17.2 - Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.

17.3 - O valor da inscrição nas diferentes provas, para os pilotos inscritos na TITA 2014 será no mínimo de €50.00 (cinquenta euros) e nunca superior a €80.00 (oitenta euros), incluindo o seguro de prova.

17.4 - O valor da inscrição nas diferentes provas, para os pilotos não inscritos na TITA 2014 será no mínimo de €70.00 (setenta euros) e nunca superior a €120.00 (cento e vinte euros), incluindo o seguro de prova.

17.5 - A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhar à partida, seja qual for o motivo da ausência.

17.6 - A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for cancelada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc...).

17.7 - A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

Art. 18 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS POR PROVA

1º	20 pontos
2º	18 pontos
3º	17 pontos
4º	16 pontos
5º	15 pontos
6º	14 pontos
7º	13 pontos
8º	12 pontos
9º	11 pontos
10º	10 pontos
REST	05 pontos

Art. 19 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

19.1 - Para a pontuação final da TITA 2014, serão considerados e em relação a cada participante, **5 (cinco) dos 6 (seis) resultados possíveis**.

19.2 - Para ser classificado na TITA 2014, o concorrente deverá ter **participado num mínimo de quatro provas**. Se não houver nenhum concorrente com um mínimo de quatro participações, na respectiva Taça, esta será considerada nula e de nenhum efeito.

19.3 - Será declarado vencedor da TITA 2014, o concorrente que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o presente regulamento.

19.4 - No caso de 2 (dois) ou mais concorrente terminarem a Taça com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

*Será vencedor o concorrente que utiliza a viatura com menor cilindrada.

*Se o empate se mantiver será realizada uma manga extra entre os concorrentes empatados.

Art. 20 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

20.1 - Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

Geral Absoluta:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Por cada classe:

1º	Troféu
----	--------

20.2 - Todos os prémios são acumuláveis.

20.3 - A organização da TITA 2014 poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

Art. 21 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA TITA 2014

Geral Absoluta:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

21.1 - Os prémios só serão entregues aos Condutores que se apresentem pessoalmente no jantar da cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em local a designar, no dia da realização da última prova pontuável para a TITA 2014. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia, perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados. Sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

Art. 22 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES

22.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados por escrito à Organização, mediante o pagamento de €1.000.00 (mil euros) e deverá ser entregue até 30 minutos após a publicação da classificação final provisória.

22.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção.

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

22.3 - A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.